



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Comissão Permanente de Licitação de Fiscalização e Obras de Dragagem

Ref.: RDC PRESENCIAL SEP/PR Nº 04/2014 – Questionamentos 7 e 8

Objeto da licitação: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e a Execução da Obra de Dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro/RJ, bem como fornecimento e instalação de novos Cabos Submarinos de energia elétrica, incluindo instalação do Sistema de Geração de Energia em Emergência, fornecimento e instalação de novos Alimentadores de Energia Elétrica e nova Adutora de Água Potável.

Questionamento 7

A- Gostaríamos de receber esclarecimentos se nos três locais de passagem dos novos cabos elétricos (CIAW, 1º Distrito Naval e Ilha Fiscal), poderá ser aproveitada a rede de dutos existentes para a passagem dos novos cabos ou se haverá necessidade da construção de nova rede com caixas de passagem etc.?

Resposta A: Os desenhos de projeto apresentam os trechos de dutos que serão aproveitados, bem como aqueles que deverão ser construídos pela contratada. De uma maneira geral, sempre que possível, as linhas de dutos existentes poderão ser aproveitadas. Caberá à Contratada a complementação quando as linhas de dutos não existirem, conforme previsto no projeto de engenharia.

B- Para adequação da sub estação existente na Ilha Fiscal, será necessário o seu desligamento. Quem será responsável pela continuidade de fornecimento de energia para a Ilha Fiscal neste período? O contratado através de grupos geradores, ou a Marinha já possui esta alternativa emergencial?

Resposta B: Os desligamentos de energia serão concentrados nos finais de semana, com a devida programação prévia. Nesta ocasião, não será prevista fonte de alimentação emergencial.

C- Ainda na Ilha Fiscal constatamos que haverá necessidade de um novo lay out, pois os equipamentos a serem instalados são de porte maior do que os existentes (transformadores, painel de B.T. etc.). Em caso de necessidade de se quebrar alguma parede (e depois reconstruí-la) isto será permitido, tendo em vista o caráter histórico do prédio? Existe licença do ISPHAN?

Resposta C: O projeto de engenharia foi desenvolvido com o uso de equipamentos convencionais, existentes no mercado nacional, que possuem dimensões compatíveis com a área interna disponível. Assim, a obra deverá ser executada sem a necessidade de obras civis que impactem na arquitetura externa da referida subestação.

D- Dragagem - No projeto executivo haverá necessidade de análise química do material a ser dragado, tendo em vista a ocorrência de possível material contaminado? E se ocorrer este material a sua retirada, desidratação e disposição final será por conta do contratado sem acréscimo do valor do contrato?

Resposta D: O desenvolvimento do projeto executivo é de responsabilidade única do licitante vencedor, cabendo a ele determinar a necessidade e quantidade de estudos para elaboração de projeto de qualidade.

Coletas realizadas anteriormente pela SEP não demonstraram a existência de material contaminado da área de dragagem, de forma que não está previsto nesse projeto, tratamento e disposição de material contaminado.

Não há previsão para dragagem/tratamento/disposição em terra de material contaminado e, caso ocorra, deverá sofrer o tratamento previsto no item 15.3 - Generalidades, da Alocação de Riscos (Anexo I do Edital), para objetos não removíveis.

Questionamento 8

Questionamos se parte do volume de 2.029.767m³ a ser executado por uma draga Back Hoe puder ser executado por uma draga auto transportadora equipada com uma boca ativa (Active Draghead) este volume será pago com os preços da draga Back Hoe ou com os preços da draga AT.?

Resposta:

A escolha dos equipamentos de dragagem é de livre escolha do licitante vencedor, desde que atendidas as condições de produtividade, segurança e demais itens constantes do edital.

Independente do equipamento utilizado, a SEP pagará os valores apresentados pelo licitante vencedor na planilha de preços.

Brasília (DF), 12 de setembro de 2014.



Antônio Augusto de Lima
Presidente Substituto da Comissão Permanente
de Licitação de Fiscalização e Dragagem